

TERMO ADITIVO N.º 222/2018
CONTRATO Nº 274/2017 - Pregão Presencial n.º 173/2017
Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017

Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento da Frota Municipal.

Termo Aditivo ao Contrato n.º 274/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **ESSER & FRITZEN LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base na solicitação do responsável pela frota municipal, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 11 de dezembro de 2019, uma vez que o saldo de combustível é suficiente para o período estipulado acima, conforme comprovado por relatório em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

ESSER & FRITZEN LTDA ME – CONTRATADA
Edimar Antonio Esser